



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2552/2017 DE 13/02/2017

**SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93

DECRETA:

ART. 1º- Gratificação de 50%, a partir de 01/02/2017, a servidora ANGELA MARCIA DE SENA ZANELLA, portador da matrícula funcional nº. 580-0, ocupante de cargo efetivo de ZELADORA, o qual ficara no exercício do cargo em regime de tempo integral, designado para exercer a função de RECEPCIONISTA NO PAÇO MUNICIPAL.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.



Antonio Carlos Dominiak

Prefeito